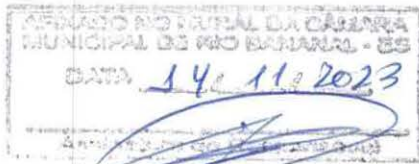




Câmara Municipal de Rio Bananal
Estado do Espírito Santo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 0104/2023

DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023.



**“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULOS E
PREMIAÇÃO AO “ALUNO NOTA 10 - CIDADÃO
PARA O FUTURO” E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BANANAL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,
DECRETA:**

Art. 1º - Nos termos da Lei nº. 1.226/2013, de 09 de dezembro de 2013, fica concedido o Título de “Aluno Nota 10 - Cidadão Para o Futuro”, referente ao ano letivo de 2023, aos seguintes alunos:

- I. ALICE GUEDES CALDEIRA
- II. ALICE LUCAS
- III. ALICE ZANETTE DOS SANTOS
- IV. AMANDA ZANONI
- V. ANA JÚLIA BOONE DOS REIS
- VI. ANA LIVIA FRANÇA TEIXEIRA
- VII. ANA LUISA VENTURIM
- VIII. ANAYSA OLIVEIRA ROSA
- IX. AUGUSTO RONQUETE GIURIATO
- X. BRENO ALMEIDA PERONI
- XI. CAMILA RAMOS PRATI
- XII. CARLA ULIANA
- XIII. DAVI CAITANO DE AMORIM
- XIV. DHYNEFFER VITORIA ARAUJO MARTINS
- XV. EDUARDA ROSA LEONARDELLI
- XVI. EDUARDO ZANOTELLI GIULIATTE
- XVII. ENZO CAPELINI
- XVIII. ERICK CAMPI DA SILVA
- XIX. FÁBIO PANETO QUEIROZ

**AFIXADO NO MURAL
DA PREFEITURA
EM 14/11/2023**
[Assinatura]
Responsável



Câmara Municipal de Rio Bananal
Estado do Espírito Santo

- XX. FERNANDA PAULUCIO
- XXI. FRANCISCO CAÚS BARBOSA
- XXII. GABRIEL HERZOG POLA
- XXIII. GUILHERME PEREIRA DA SILVA
- XXIV. GUSTAVO LONARDELLI MARCHETTI
- XXV. HEITOR DE SOUZA MAJESK
- XXVI. HEITOR ENDRINGER TAVARES
- XXVII. HEITOR GABRIELLE DE ASSIZ
- XXVIII. HELOISA FARIAS JINELI
- XXIX. HENRIQUE KLEMZ
- XXX. IAGO FRANÇA RIGONI
- XXXI. ISABELLA BOTELHO VALÉRIO
- XXXII. JOÃO GABRIEL DE OLIVEIRA
- XXXIII. JÚLIA ZANOTELLI GIULIATTE
- XXXIV. KAUAN SEZINI DA SILVA
- XXXV. KAYO MATTEDI DA SILVA
- XXXVI. LAIANI PAGUNG
- XXXVII. LAURA PEREIRA SILVA
- XXXVIII. LAURA TURETTA
- XXXIX. LÍVIA DE MOURA OLIOZI
 - XL. LUIZ MIGUEL RAMOS LÁZARO
 - XLI. MAISA CAPELINI DOS SANTOS
 - XLII. MAITÊ BOLDRIM MATTEDI
 - XLIII. MANUELA PAGUNG ALVARENGA
 - XLIV. MARIA EDUARDA FLEGLER DE BARROS
 - XLV. MATEUS PIANCA
 - XLVI. MATHEUS VERONÊS MARSAGLIA
 - XLVII. MICHAELI LYRA PEREIRA
 - XLVIII. MIKAELA BITENCOURT
 - XLIX. MIRELLA SABAINI PEREIRA
 - L. MURILO SOARES CHAGAS
 - LI. NATHILA DEMONIER POGIAN
 - LII. PIETRA MAGRI CAMPI



Câmara Municipal de Rio Bananal
Estado do Espírito Santo

- LIII. REBECA RIGO LIBERATO
- LIV. RIQUELME DA SILVA XAVIER MOREIRA
- LV. ROBERTA ARAÚJO MARTINS
- LVI. RÔMULO BUSATTO PAULUCIO
- LVII. STHEPHANY SAMPAIO DA SILVA ELIZIÁRIO
- LVIII. THAINÁ PAYER FERREIRA
- LIX. THÉO BAZONI PRATTI
- LX. VALENTINNA LÉGORA TORETA
- LXI. YASMIM AHNERT

Parágrafo único – Os estudantes a que se refere o caput deste artigo farão *jus* a uma premiação concedida pela Secretaria Municipal de Educação, exceto para aqueles que serão premiados nos termos do Art. 2º deste Decreto Legislativo.

Art. 2º - Com fulcro no parágrafo único do art. 4º da Lei Municipal nº 1.226/2013, os estudantes abaixo relacionados farão *jus* a uma premiação concedida pela Secretaria Municipal de Educação, pelo destaque como melhor aluno de cada série do ensino fundamental no ano letivo de 2023 do Município de Rio Bananal - ES:

- I. 1º ANO – LUIZ MIGUEL RAMOS LÁZARO
- II. 2º ANO – MAITÊ BOLDRIM MATTEDI
- III. 3º ANO – DHYENEFFER VITORIA ARAUJO MARTINS
- IV. 4º ANO – MATHEUS VERONÊS MARSAGLIA
- V. 5º ANO – ROBERTA ARAÚJO MARTINS
- VI. 6º ANO – EDUARDA ROSA LEONARDELLI
- VII. 7º ANO – KAYO MATTEDI DA SILVA
- VIII. 8º ANO – GUSTAVO LONARDELLI MARCHETTI
- IX. 9º ANO – MIKAELA BITENCOURT

Art. 3º - A Sessão Solene para a entrega dos títulos e premiações aos alunos a que se refere este Decreto Legislativo será realizada no dia 29 de Novembro de 2023, às 18 horas, no Centro Paroquial do Seminário Dom Orione, Rio Bananal - ES.



Câmara Municipal de Rio Bananal
Estado do Espírito Santo

Art. 4º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto Legislativo correrão à conta das dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 5º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Rio Bananal, Estado do Espírito Santo, aos quatorze (14) dias do mês de Novembro (11) do ano de dois mil e vinte e três (2023).

JUDACI GERALDO DALCUMUNI-BOLSONI
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

REGISTRADO E PUBLICADO, DATA SUPRA.

NADIA PINTO BORINI GAVA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS